



TERMO ADITIVO Nº 02/2016

V TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2013

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, Diretora Comercial, portador do CPF nº 014.438.499-01, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, Diretor Administrativo, portador do CPF nº 013.855.780-25, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP**, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1041, Bairro Centro, CEP 99010-010, na cidade de Passo Fundo/RS, fone: (54) 3311-8282, inscrita no CNPJ sob o nº 13.624.934/0001-46, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Águeda Marcéi Mezomo, portadora do CPF nº 514.171.200-10, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a sede da contratada, que passa a localizar-se na Bento Gonçalves, nº 1041, Bairro Centro, CEP 99010-010, na cidade de Passo Fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência contratual é prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 13/03/2016**, podendo ser renovado até o limite previsto na Lei de Licitações. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato e dos Aditivos Contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 11 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

FILIAL: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS